



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3610/2018

- DECRETA PONTO FACULTATIVO -

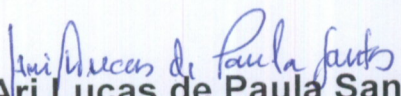
O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 14 de fevereiro de 2018, em todas as repartições, setores e órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 02 de fevereiro de 2018.


Ari Lucas de Paula Santos

- Prefeito Municipal de Guiricema -